



CTG Fronteira do Rio Grande

Avenida Borges de Medeiros, nº 206, Bairro Navegantes – Vicente Dutra/RS
CNPJ: 90.898.909/0001-00

Relatório de atividades artístico-culturais

Lei Aldir Blanc

1. Identificação do proponente:

Nome do espaço cultural: CTG FRonteira do Rio Grande

Nome do representante legal (se houver): Zeli de Fátima Bohrer

Endereço: Avenida Borges de Medeiros, 206, Bairro Navegantes - Vicente Dutra/RS

2. Detalhamento da intervenção realizada:

Um Centro de Tradições Gaúchas tem por finalidade zelar e preservar a cultura do Rio Grande do Sul, representando às tradições, a história e o folclore, cumprindo com os preceitos da “Carta de Princípios” do Movimento Tradicionalista Gaúcho.

Além disso, suas atividades visam congregar, associar e mobilizar indivíduos e núcleos familiares, sendo um local adequado para a convivência comunitária, desenvolvimento ético e moral para os todos os cidadãos (ãs). As principais atividades desenvolvidas pelos CTGs, ocorrem pelos departamentos (invernadas: artística, cultural, campeira).

Diante da tipicidade do espaço cultural proponente, como contrapartida aos recursos advindos da Lei ALdir Blanc, buscou-se desenvolver, junto a rede municipal e estadual de ensino, a busca ativa de crianças e adolescentes para a

participação da "Tarde cultural", realizada no dia 13/03/2022 na sede do CTG. Foram três instituições de ensino visitadas pelas prendas Zeli de Fátima Boher e Gabriela Ribeiro Alberti: Escola Municipal Engenheiro Álvaro Leitão, Escola Municipal Érico Veríssimo e Escola Estadual 14 de maio.

O evento contou com a realização de oficinas culturais, contato com a cultura gaúcha, brincadeiras, distribuição de pipoca, suco e algodão doce. Um público estimado de 120 indivíduos (crianças, adolescentes e familiares) partiram da ação, que além de promover integração comunitária, marcou a retomada das atividades artísticas e culturais da entidade.

3. Divulgação fotográfica:

3.1 Visitas às Escolas



3.2 Oficinas dia 13/03/2022

